



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

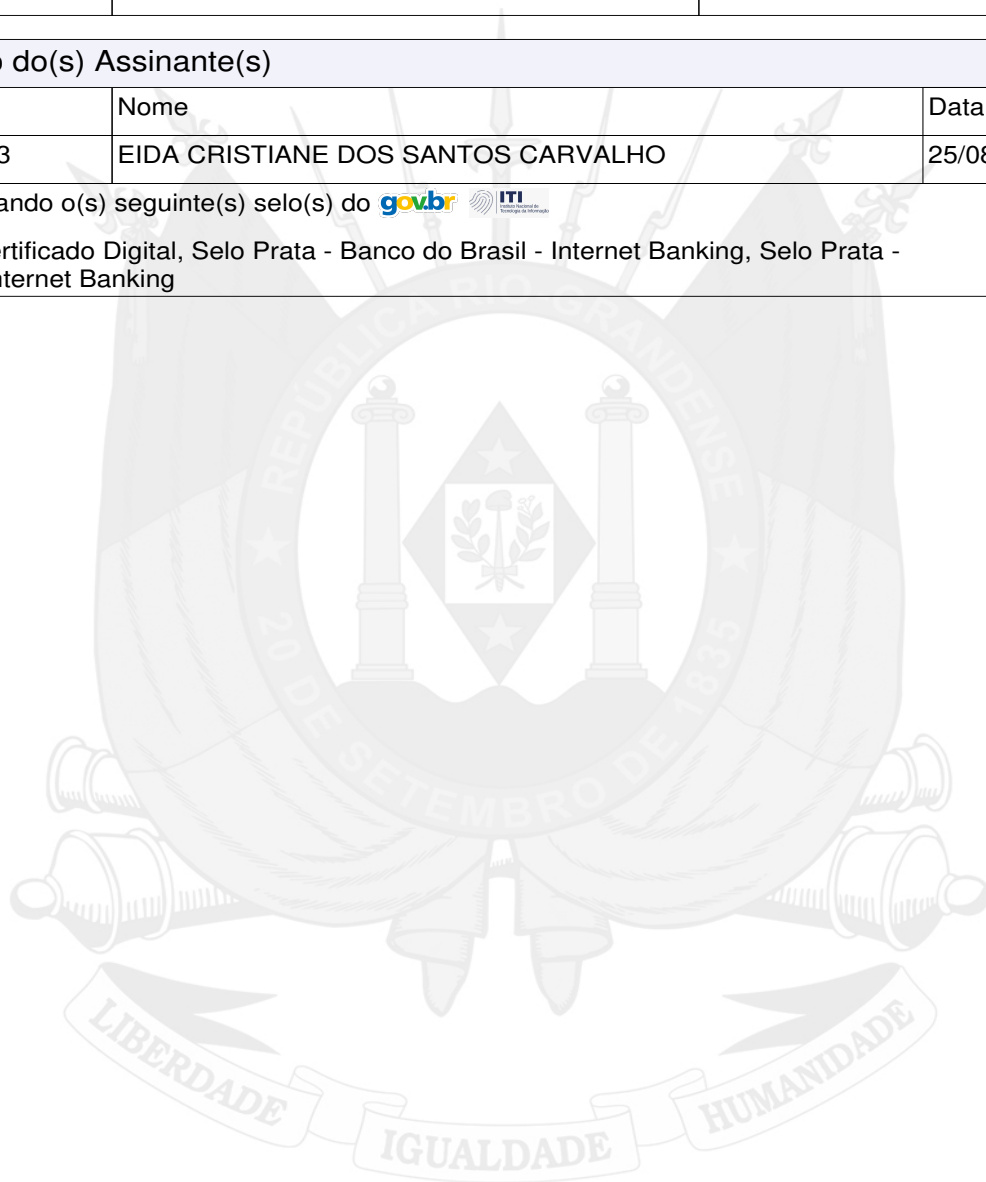
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/287.927-8	RSP2100221123	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	25/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.citratec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7860687 em 03/09/2021 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 212879278 - 25/08/2021. Autenticação: A99B26227366D09988A0BB98E66E668180CC8C2F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/287.927-8 e o código segurança GAW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11



JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA LTDA

CNPJ nº 37.379.941/0001-98

NIRE nº 43208682240

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JANE BEATRIZ TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, secretária, com cédula de identidade nº 3018787873, expedida pela SSP/PC/RS, CPF nº 330.577.020-15, com domicílio e residência na Rua Rotary Internacional, nº 1269, bairro Centenário na cidade de Montenegro/RS, CEP 92510-725, neste ato representado(a) pela procuradora **EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 27/10/1974, empresária, com cédula de identidade nº 1003600846 expedida pela SSP/RS, CPF nº 919.781.570-53, com residência e domicílio na Rua São Manoel nº 1197, Sala 402 - Bairro Rio Branco na Cidade de Porto Alegre/RS CEP 90620-110.

CLAUDSON BARRETO DE VARGAS, nacionalidade brasileira, autônomo, casado pelo regime de comunhão parcial bens, com cédula de identidade nº 1062004369, expedida pela SSP/RS, CPF nº 969.364.520-00, com domicílio e residência na Rua Uruguai, nº 1205, bairro Imigração na cidade de Montenegro/RS, CEP 92516-005, neste ato representado(a) pela procuradora **EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO**, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA LTDA**, estabelecida à Rua Joao Inácio Teixeira, nº 346, bairro Centro na cidade de Pareci Novo/RS, CEP 95783-000, inscrita no CNPJ sob o nº **37.379.941/0001-98**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43208682240, resolvem promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

CLAUSULA 1ª – Alteram-se as atividades da sociedade, passando a ser:

- Manutenção e reparação máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Fabricação de estruturas metálicas.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento de metais.
- Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para indústria de celulose, papel e papelão e artefatos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalação e manutenção elétrica.
- Serviços de pintura de edifícios e industrial.
- Comércio de peças e acessórios para máquinas e equipamentos agropecuários.



- Comércio de peças e partes de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.
- Comércio de peças, acessório e componentes para maquinas, equipamentos e aparelhos para uso industrial.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLAUSULA 2ª - A sócia **JANE BEATRIZ TEIXEIRA**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a sócia ingressante **ROSANGELA MARIA FLORES MACHADO**, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/07/1964, empresária, com cédula de identidade nº 5041480236, expedida pela SJS/RS, CPF nº 481.323.220-53, com residência e domicílio na Rua Rotary Internacional, nº 1269, bairro Centenário na cidade de Montenegro/RS, CEP 92.510-725, neste ato representado(a) pela procuradora **EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO**, acima qualificada.

CLAUSULA 3ª - O sócio **CLAUDSON BARRETO DE VARGAS**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio ingressante **ROGERIO MACHADO**, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1962, empresário, com cédula de identidade nº 2019710421 expedida pela SSP/RS, CPF nº 377.597.010-04, com residência e domicílio na Rua Rotary Internacional, nº 1269, bairro Centenário na cidade de Montenegro/RS, CEP 92.510-725, neste ato representado(a) pela procuradora **EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO**, acima qualificada.

CLAUSULA 4ª - Após as alterações ocorridas, o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGERIO MACHADO	25.000	25.000,00
ROSANGELA MARIA FLORES MACHADO	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **ROGERIO MACHADO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não,



nomeação de procuradores "ad judícia" ou "ad negotia", serão exercidas pelos administradores.

Parágrafo Segundo: É vedada ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Os administradores em exercício terão direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Parágrafo Quarto: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CLAUSULA 6ª - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA LTDA**, tendo sede a Rua Joao Inácio Teixeira, nº 346, bairro Centro na cidade de Pareci Novo/RS, CEP 95783-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é:

- Manutenção e reparação máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Fabricação de estruturas metálicas.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento de metais.
- Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para indústria de celulose, papel e papelão e artefatos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalação e manutenção elétrica.
- Serviços de pintura de edifícios e industrial.

Página 3 de 6



- Comércio de peças e acessórios para máquinas e equipamentos agropecuários.
- Comércio de peças e partes de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.
- Comércio de peças, acessório e componentes para máquinas, equipamentos e aparelhos para uso industrial.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGERIO MACHADO	25.000	25.000,00
ROSANGELA MARIA FLORES MACHADO	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

O início das atividades ocorreu em **01/06/2020** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ROGERIO MACHADO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "ad judícia" ou "ad negotia", serão exercidas pelos administradores.

Parágrafo Segundo: É vedada ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Os administradores em exercício terão direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Parágrafo Quarto: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços



do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios em comum acordo ficam impedidos de assinar para terceiro aval de qualquer teor, bem como, oferecer qualquer bem imóvel em garantia de negócio.

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (ES) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base



na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião (ou assembleia) dos sócios quotistas serem excluído da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de **Montenegro/RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01 (uma) via.

Parei Novo/RS 18 de agosto de 2021

ROSANGELA MARIA FLORES MACHADO,
neste ato representado(a) pela procuradora
EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO

JANE BEATRIZ TEIXEIRA,
neste ato representado(a) pela procuradora
EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO

CLAUDSON BARRETO DE VARGAS,
neste ato representado(a) pela procuradora
EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO

ROGERIO MACHADO,
neste ato representado(a) pela procuradora
EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

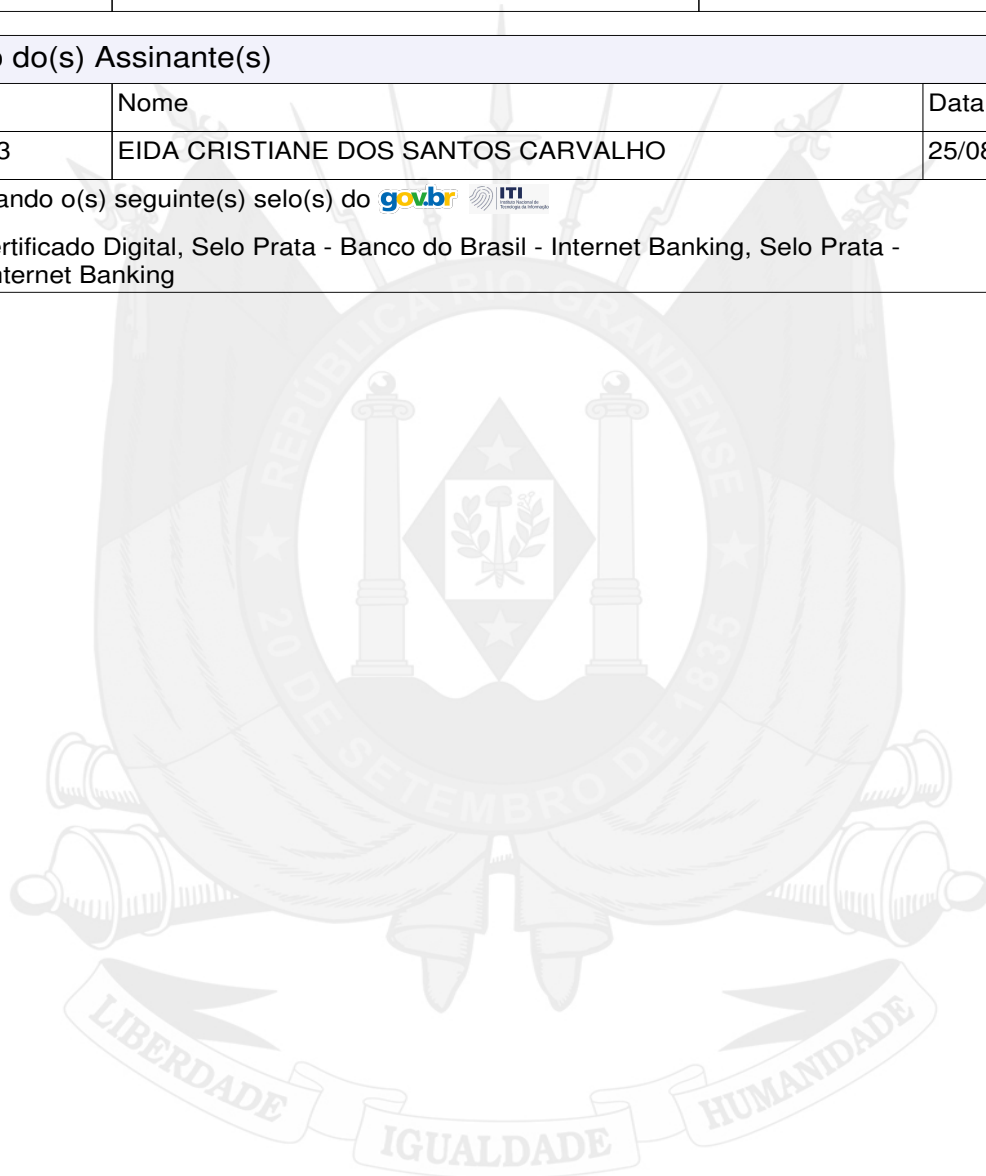
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/287.927-8	RSP2100221123	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	25/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmontenegro.citratec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7860687 em 03/09/2021 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 212879278 - 25/08/2021. Autenticação: A99B26227366D09988A0BB98E66E668180CC8C2F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/287.927-8 e o código de segurança GAW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/17



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

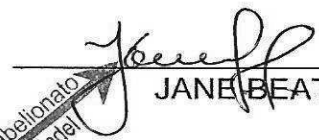
JANE BEATRIZ TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, secretária, com cédula de identidade nº 3018787873, expedida pela SSP/PC/RS, CPF nº 330.577.020-15, com domicílio e residência na Rua Rotary Internacional, nº 1269, bairro Centenário na cidade de Montenegro/RS, CEP 92.510-725, e **CLAUDSON BARRETO DE VARGAS**, nacionalidade brasileira, autônomo, casado pelo regime de comunhão parcial bens, com cédula de identidade nº 1062004369, expedida pela SSP/RS, CPF nº 969.364.520-00, com domicílio e residência na Rua Uruguai, nº 1205, bairro Imigração na cidade de Montenegro/RS, CEP 92516-005, e **ROSANGELA MARIA FLORES MACHADO**, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/07/1964, empresária, com cédula de identidade nº 5041480236, expedida pela SJS/RS, CPF nº 481.323.220-53, com residência e domicílio na Rua Rotary Internacional, nº 1269, bairro Centenário na cidade de Montenegro/RS, CEP 92.510-725, e **ROGERIO MACHADO**, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1962, empresário, com cédula de identidade nº 2019710421 expedida pela SSP/RS, CPF nº 377.597.010-04, com residência e domicílio na Rua Rotary Internacional, nº 1269, bairro Centenário na cidade de Montenegro/RS, CEP 92.510-725.

OUTORGADA:

EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 27/10/1974, empresária, com cédula de identidade nº 1003600846 expedida pela SSP/RS, CPF nº 919.781.570-53, com residência e domicílio na Rua São Manoel nº 1197, Sala 402 - Bairro Rio Branco na Cidade de Porto Alegre/RS CEP 90620-110.

Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, os OUTORGANTES nomeiam e constituem seu bastante procurador a OUTORGADA, para o fim especial de representá-lo perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os tramites necessários para assinar atos de alteração contratual da empresa que gira sob o nome empresarial de **JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA LTDA**, estabelecida à Rua Joao Inácio Teixeira, nº 346, bairro Centro na cidade de Pareci Novo/RS, CEP 95783-000, inscrita no CNPJ sob o nº **37.379.941/0001-98**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43208682240, no todo ou em partes, a quem interessar possa, podendo para tanto, receber citações judiciais, notificações, assinar capa(s) requerimento, proceder **alterações de:** atividades econômicas e objeto social, saída de sócio, entrada de sócio, venda de quotas, aquisição de quotas através de compra e venda, nomear administrador, proceder consolidação do contrato social, incluir demais cláusulas, prestar declaração de desimpedimento para administração conforme Art. 1.011 § 1º CC/2002, e confessar em nome dos OUTORGANTES.

Pareci Novo/RS 18 de agosto de 2021


Tabelionato
Kindel
JANE BEATRIZ TEIXEIRA

Folha 1º
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 01
Tabelionato de Montenegro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7860687 em 03/09/2021 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000198 e protocolo 212879278 - 25/08/2021. Autenticação: A99B26227366D09988A0BB98E66E668180CC8C2F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/287.927-8 e o código de segurança GAW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11

Assinado por: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmontenegro.cititec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7860687 em 03/09/2021 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 212879278 - 25/08/2021. Autenticação: A99B26227366D09988A0BB98E66E668180CC8C2F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/287.927-8 e o código segurança GAW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves — Secretário-Geral

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/1

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmontenegro.cititec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'



Tabelionato
CLAUDSON BARRETO DE VARGAS

Tabelionato
Kindel
ROSANGELA MARIA FLORES MACHADO

Tabelionato
Kindel
ROGERIO MACHADO



TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS
Rua Capitão Cruz, nº1577 - Cep 92510-130 - Fone (51) 3649.9999
ANTONIO LUIZ KINDEL - Tabelião
tabelionatokinzel.com.br

Reconheço Autêntica a firma de Claudson Barreto de Vargas,
assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho *RGF* da verdade
Montenegro, 24 de agosto de 2021
Eunice Cristina Sarmento - Tabeliã Substituta
Emol: R\$ 5,30 + Selo: R\$ 1,40- 0373.01.2000009.11741 [TF4]



RGF



TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS
Rua Capitão Cruz, nº1577 - Cep 92510-130 - Fone (51) 3649.9999
ANTONIO LUIZ KINDEL - Tabelião
tabelionatokinzel.com.br

Reconheço Autênticas as firmas de Rosângela Maria Flores
Machado e Rogério Machado, assinadas na presença. Dou
fé.
Em testemunho *RGF* da verdade
Montenegro, 24 de agosto de 2021
Eunice Cristina Sarmento - Tabeliã Substituta
Emol: R\$ 10,60 + Selo: R\$ 2,80- 0373.01.2000009.11776 a
11777 [83C]



RGF

Folha nº 01
Firma(s) reconhecida(s) na(s) F(s) nº 02
Tabelionato de Montenegro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7860687 em 03/09/2021 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 212879278 - 25/08/2021. Autenticação: A99B26227366D09988A0BB98E66E668180CC8C2F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A e o código de segurança GAW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmontenegro.citratec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

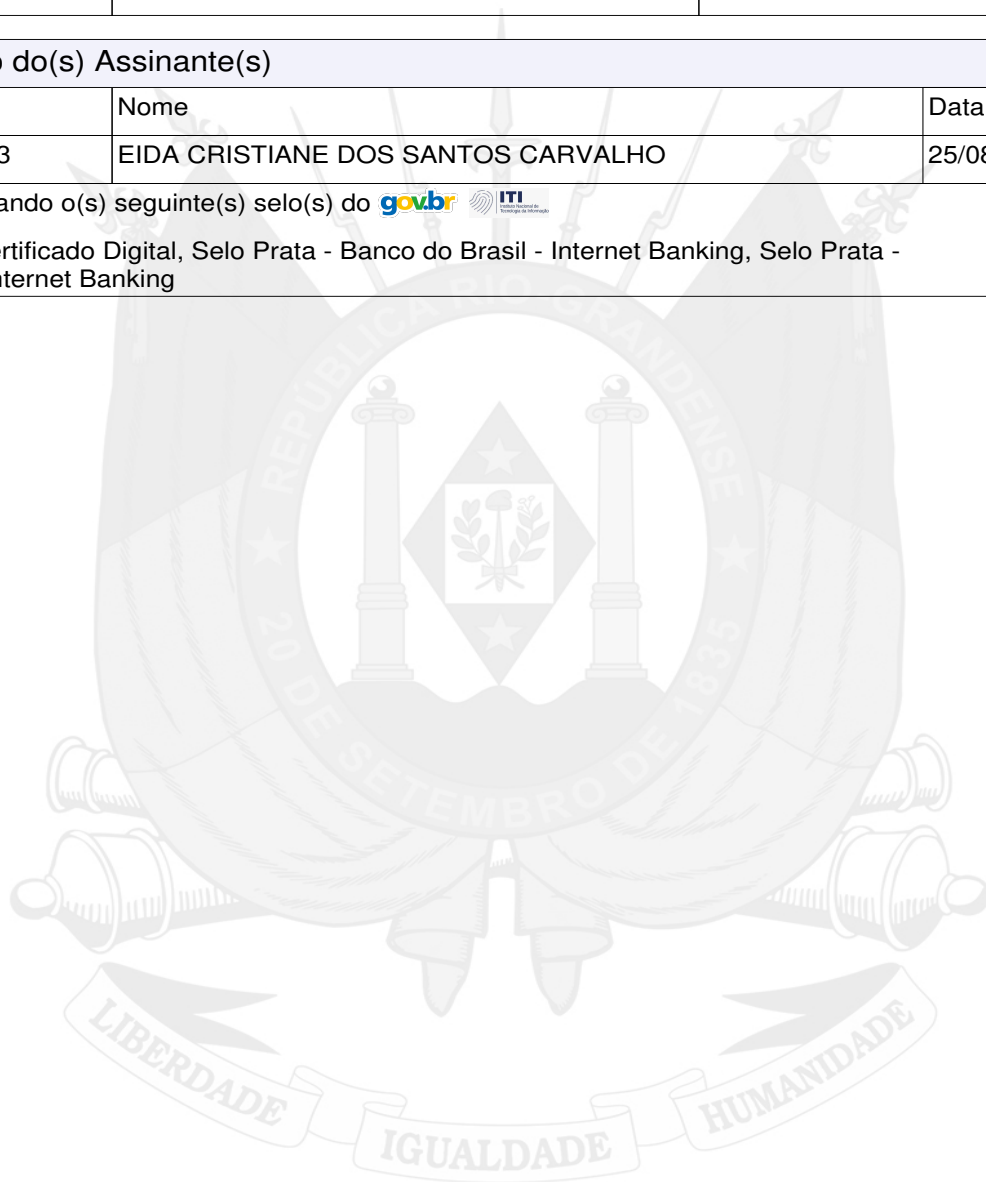
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/287.927-8	RSP2100221123	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	25/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.citratec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7860687 em 03/09/2021 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 212879278 - 25/08/2021. Autenticação: A99B26227366D09988A0BB98E66E668180CC8C2F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/287.927-8 e o código de segurança GAW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 27/10/1974, RG Nº 1003600846 SSP-RS, CPF 919.781.570-53, RUA SAO MANOEL, Nº 1197, SALA 402, BAIRRO RIO BRANCO, CEP 90620-110, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7860687 em 03/09/2021 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 212879278 - 25/08/2021. Autenticação: A99B26227366D09988A0BB98E66E668180CC8C2F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/287.927-8 e o código de segurança GAW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves — Secretário-Geral

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'



pág. 14/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, de CNPJ 37.379.941/0001-98 e protocolado sob o número 21/287.927-8 em 25/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7860687, em 03/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/08/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/287.927-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2021, às 11:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/287.927-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7860687 em 03/09/2021 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 212879278 - 25/08/2021. Autenticação: A99B26227366D09988A0BB98E66E668180CC8C2F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/287.927-8 e o código de segurança GAW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.citotec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 03 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7860687 em 03/09/2021 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 212879278 - 25/08/2021. Autenticação: A99B26227366D09988A0BB98E66E668180CC8C2F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/287.927-8 e o código de segurança GAW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A. Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.cititec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208682240	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul				
Nome: JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSP2200762919	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
CAPELA DE SANTANA Local 26 Dezembro 2022 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Responsável	
			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				/ / Data
				_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				/ / Data
		Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

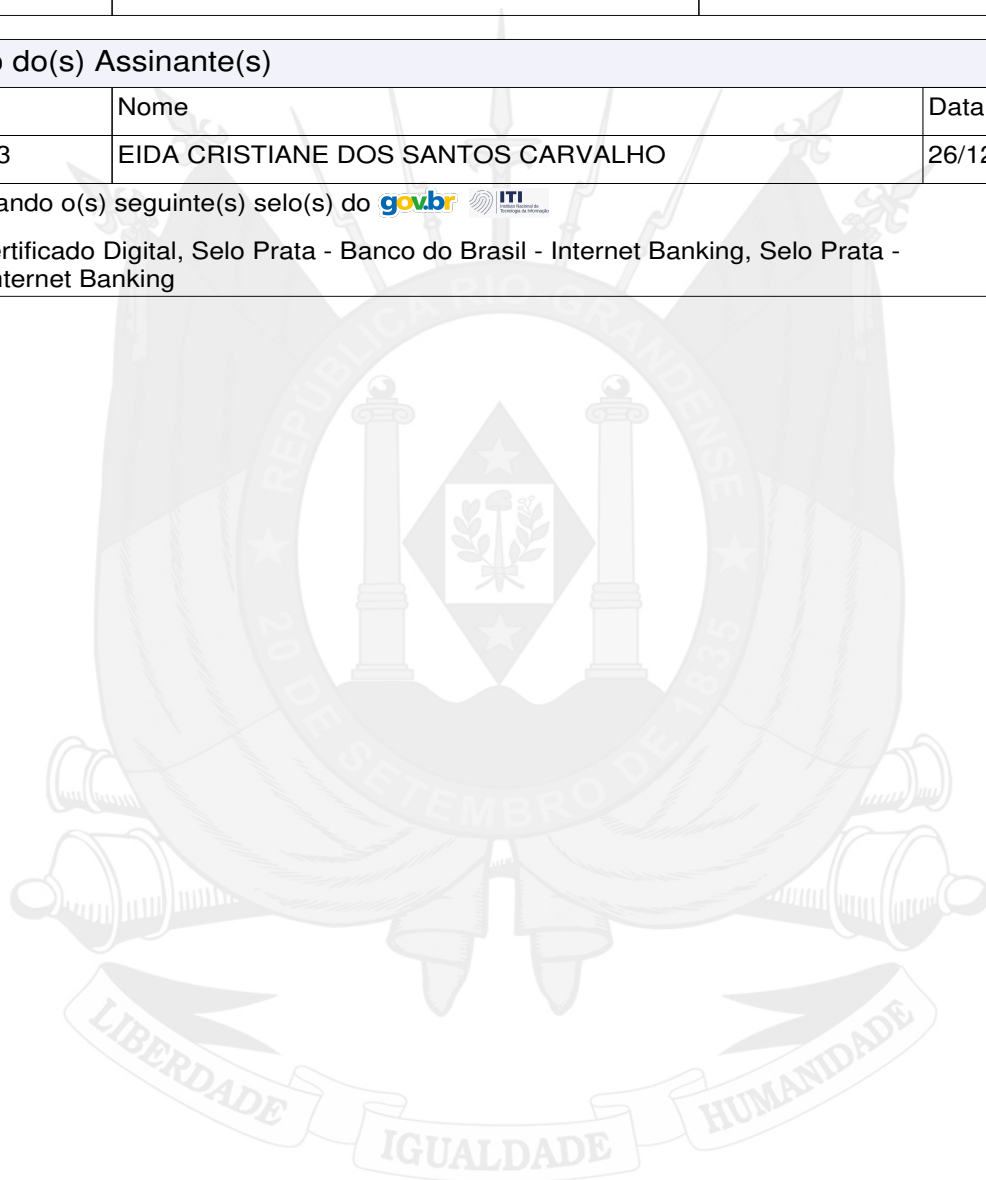
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/482.017-6	RSP2200762919	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	26/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.citratec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8642981 em 06/01/2023 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 224820176 - 26/12/2022. Autenticação: 4591314DD1B940D98275FC8B5F50D082CAD1194C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/482.017-6 e o código de segurança hxvh. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

pág. 2/13



JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA LTDA

CNPJ nº 37.379.941/0001-98

NIRE nº 43208682240

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROGERIO MACHADO, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1962, empresário, com cédula de identidade nº 2019710421 expedida pela SSP/RS, CPF nº 377.597.010-04, com residência e domicílio na Rua Rotary Internacional, nº 1269, bairro Centenário na cidade de Montenegro/RS, CEP 92.510-725, neste ato representado(a) pela procuradora **EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 27/10/1974, empresária, com cédula de identidade nº 1003600846 expedida pela SSP/RS, CPF nº 919.781.570-53, com residência e domicílio na Rua São Manoel nº 1197, Sala 402 - Bairro Rio Branco na Cidade de Porto Alegre/RS CEP 90620-110.

ROSANGELA MARIA FLORES MACHADO, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/07/1964, empresária, com cédula de identidade nº 5041480236, expedida pela SJS/RS, CPF nº 481.323.220-53, com residência e domicílio na Rua Rotary Internacional, nº 1269, bairro Centenário na cidade de Montenegro/RS, CEP 92.510-725, neste ato representado(a) pela procuradora **EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO**, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial e **JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA LTDA**, estabelecida na Rua Joao Inácio Teixeira, nº 346, bairro Centro na cidade de Pareci Novo/RS, CEP 95783-000, inscrita no CNPJ sob o nº **37.379.941/0001-98**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43208682240, resolvem promover a alteração e consolidação do contrato social,

CLAUSULA 1ª - Altera-se o endereço da sociedade, passando a ser na Estrada do Pacote nº 190, Localidade Pacote - Zona Rural na cidade de Capela de Santana/RS, CEP 95745-000.

CLAUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno em vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA LTDA**, tendo sede a Estrada do Pacote nº 190, Localidade Pacote - Zona Rural na cidade de Capela de Santana/RS, CEP 95745-000, tendo como nome fantasia, a expressão **JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA**.



Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é:

- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Fabricação de estruturas metálicas.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento de metais.
- Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para indústria de celulose, papel e papelão e artefatos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalação e manutenção elétrica.
- Serviços de pintura de edifícios e industrial.
- Comércio de peças e acessórios para máquinas e equipamentos agropecuários.
- Comércio de peças e partes de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.
- Comércio de peças, acessórios e componentes para máquinas, equipamentos e aparelhos para uso industrial.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGERIO MACHADO	25.000	25.000,00
ROSANGELA MARIA FLORES MACHADO	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

O início das atividades ocorreu em 01/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ROGERIO MACHADO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

Página 2 de 5



assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "ad judícia" ou "ad negotia", serão exercidas pelos administradores.

Parágrafo Segundo: É vedada ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: O administrador em exercício terá direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Parágrafo Quarto: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA



Os sócios em comum acordo ficam impedidos de assinar para terceiro aval de qualquer teor, bem como, oferecer qualquer bem imóvel em garantia de negócio.

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (ES) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião (ou assembleia) dos sócios quotistas serem excluído da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de **Portão/RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01 (uma) via.

Capela de Santana/RS, 01 de agosto de 2022

ROGERIO MACHADO,
Representado(a) pela procuradora
EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO



ROSANGELA MARIA FLORES MACHADO,
Representado(a) pela procuradora
EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO

Página 5 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8642981 em 06/01/2023 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 224820176 - 26/12/2022. Autenticação: 4591314DD1B940D98275FC8B5F50D082CAD1194C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/482.017-6 e o código de segurança hxvh. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/13

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A. Autenticação do documento no site <https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

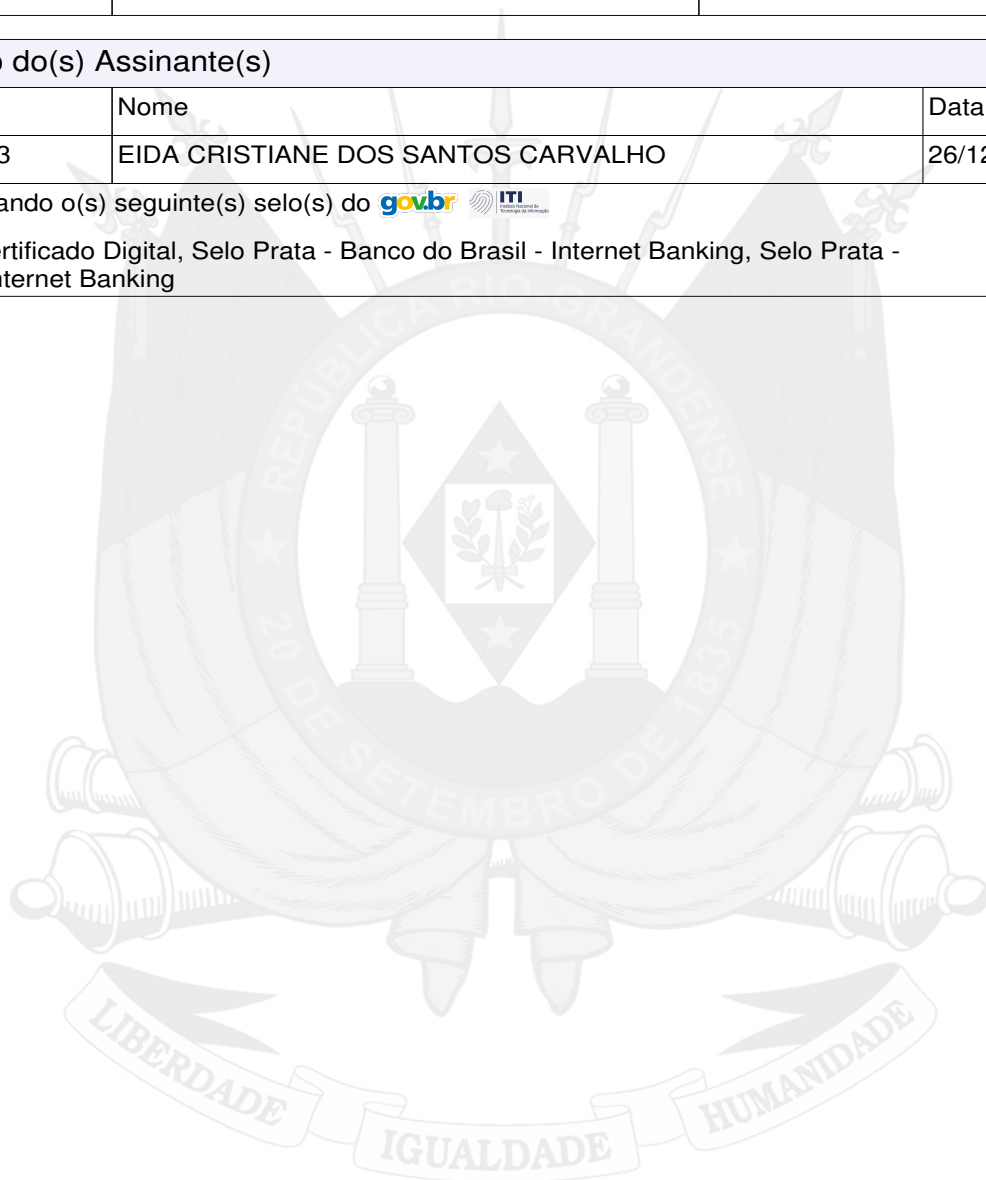
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/482.017-6	RSP2200762919	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	26/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.citratec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8642981 em 06/01/2023 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 224820176 - 26/12/2022. Autenticação: 4591314DD1B940D98275FC8B5F50D082CAD1194C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/482.017-6 e o código de segurança hxvh. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/13



PROCURAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS MONTENEGRO/RS
A RESPONSABILIDADE PELO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE ORIGEM É DAS PARTES CONTRATANTES

OUTORGANTES:

ROGERIO MACHADO, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1962, empresário, com cédula de identidade nº 2019710421 expedida pela SSP/RS, CPF nº 377.597.010-04, com residência e domicílio na Rua Rotary Internacional, nº 1269, bairro Centenário na cidade de Montenegro/RS, CEP 92.510-725.

ROSANGELA MARIA FLORES MACHADO, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/07/1964, empresária, com cédula de identidade nº 5041480236, expedida pela SJS/RS, CPF nº 481.323.220-53, com residência e domicílio na Rua Rotary Internacional, nº 1269, bairro Centenário na cidade de Montenegro/RS, CEP 92.510-725

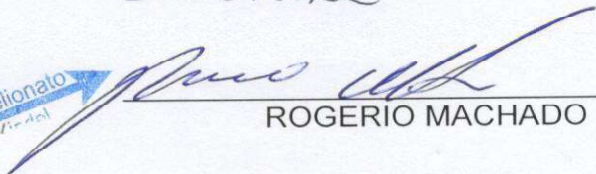
OUTORGADA:

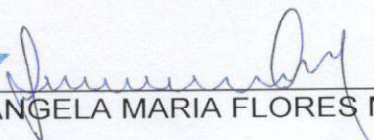
EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 27/10/1974, empresária, com cédula de identidade nº 1003600846 expedida pela SSP/RS, CPF nº 919.781.570-53, com residência e domicílio na Rua São Manoel nº 1197, Sala 402 - Bairro Rio Branco na Cidade de Porto Alegre/RS CEP 90620-110.

Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, os OUTORGANTES nomeiam e constituem sua bastante procuradora a OUTORGADA, para o fim único e exclusivo de representá-los perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os tramites necessários para assinar atos de alteração contratual da empresa que gira sob o nome empresarial de **JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA LTDA**, estabelecida na Rua Joao Inácio Teixeira, nº 346, bairro Centro na cidade de Pareci Novo/RS, CEP 95783-000, inscrita no CNPJ sob o nº **37.379.941/0001-98**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43208682240, no todo ou em partes, a quem interessar possa, podendo para tanto, receber citações judiciais, notificações, assinar capa(s) requerimento, proceder **alterações de:** endereço entre municípios dentro do mesmo estado, proceder a consolidação do contrato social, incluir demais cláusulas, prestar declaração de desimpedimento para administração conforme Art. 1.011 § 1º CC/2002, e confessar em nome dos OUTORGANTES.

Capela de Santana/RS 1 de junho de 2022

31/05/2022


Tabelionato
Visto
ROGERIO MACHADO


Tabelionato
Visto
ROSANGELA MARIA FLORES MACHADO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8642981 em 06/01/2023 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000198 e protocolo 224820176 - 26/12/2022. Autenticação: 4591314DD1B940D98275FC8B5F50D082CAD1194C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/482.017-6 e o código de segurança hxvh. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/13

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A. Autenticação do documento no site <https://cmmontenegro.citratec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

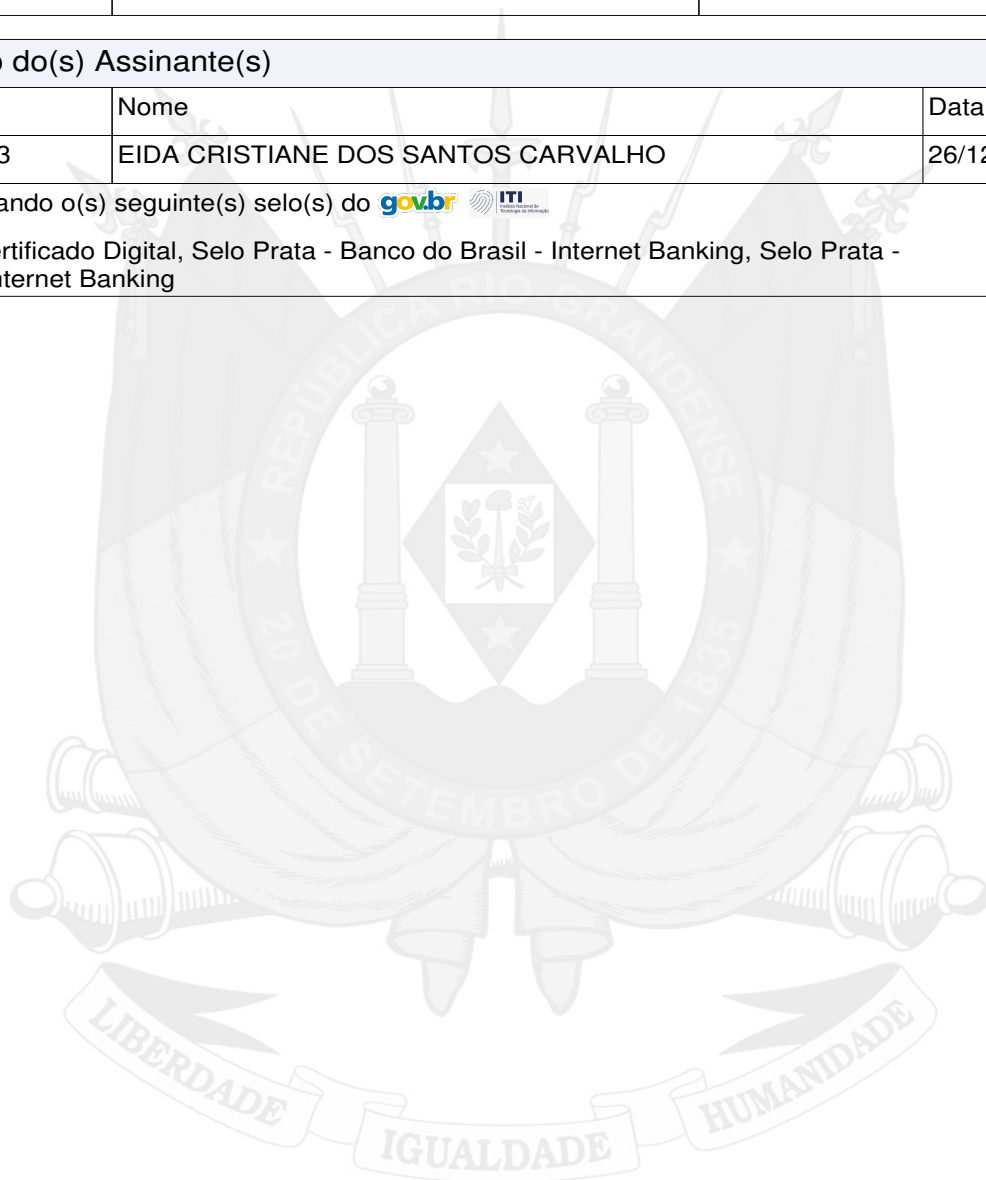
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/482.017-6	RSP2200762919	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	26/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.citratec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8642981 em 06/01/2023 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 224820176 - 26/12/2022. Autenticação: 4591314DD1B940D98275FC8B5F50D082CAD1194C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/482.017-6 e o código de segurança hxvh. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

pág. 11/13



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/10/1974, RG Nº 1003600846 SSP-RS, CPF 919.781.570-53, RUA SAO MANOEL, Nº 1197, SALA 402, BAIRRO RIO BRANCO, CEP 90620-110, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8642981 em 06/01/2023 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 224820176 - 26/12/2022. Autenticação: 4591314DD1B940D98275FC8B5F50D082CAD1194C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/482.017-6 e o código de segurança hxvh. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/13

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A. Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, de CNPJ 37.379.941/0001-98 e protocolado sob o número 22/482.017-6 em 26/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8642981, em 06/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.781.570-53	EIDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/482.017-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/01/2023, às 13:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/482.017-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8642981 em 06/01/2023 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 224820176 - 26/12/2022. Autenticação: 4591314DD1B940D98275FC8B5F50D082CAD1194C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/482.017-6 e o código de segurança hxvh.
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/15

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A
Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.citateg.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'



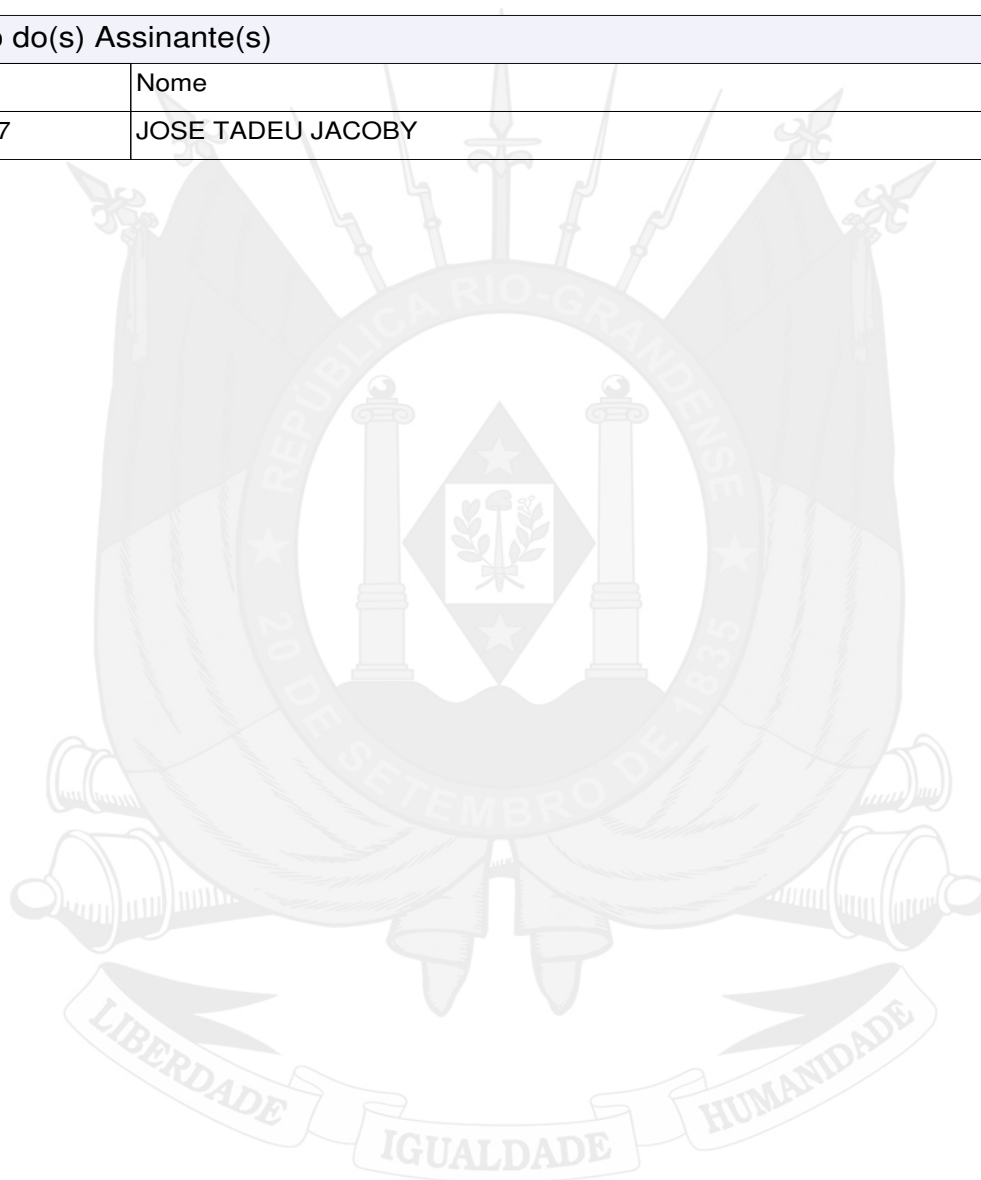


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 06 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8642981 em 06/01/2023 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, CNPJ 37379941000190 e protocolo 224820176 - 26/12/2022. Autenticação: 4591314DD1B940D98275FC8B5F50D082CAD1194C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/482.017-6 e o código de segurança hxvh. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/13

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A. Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.citotec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JB MANUTENCAO INDL E MECANICA LTDA**

CNPJ base: **37.379.941/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25610556**

Autenticação: **35793151**



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP2000145050

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PARECI NOVO
Local

10 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



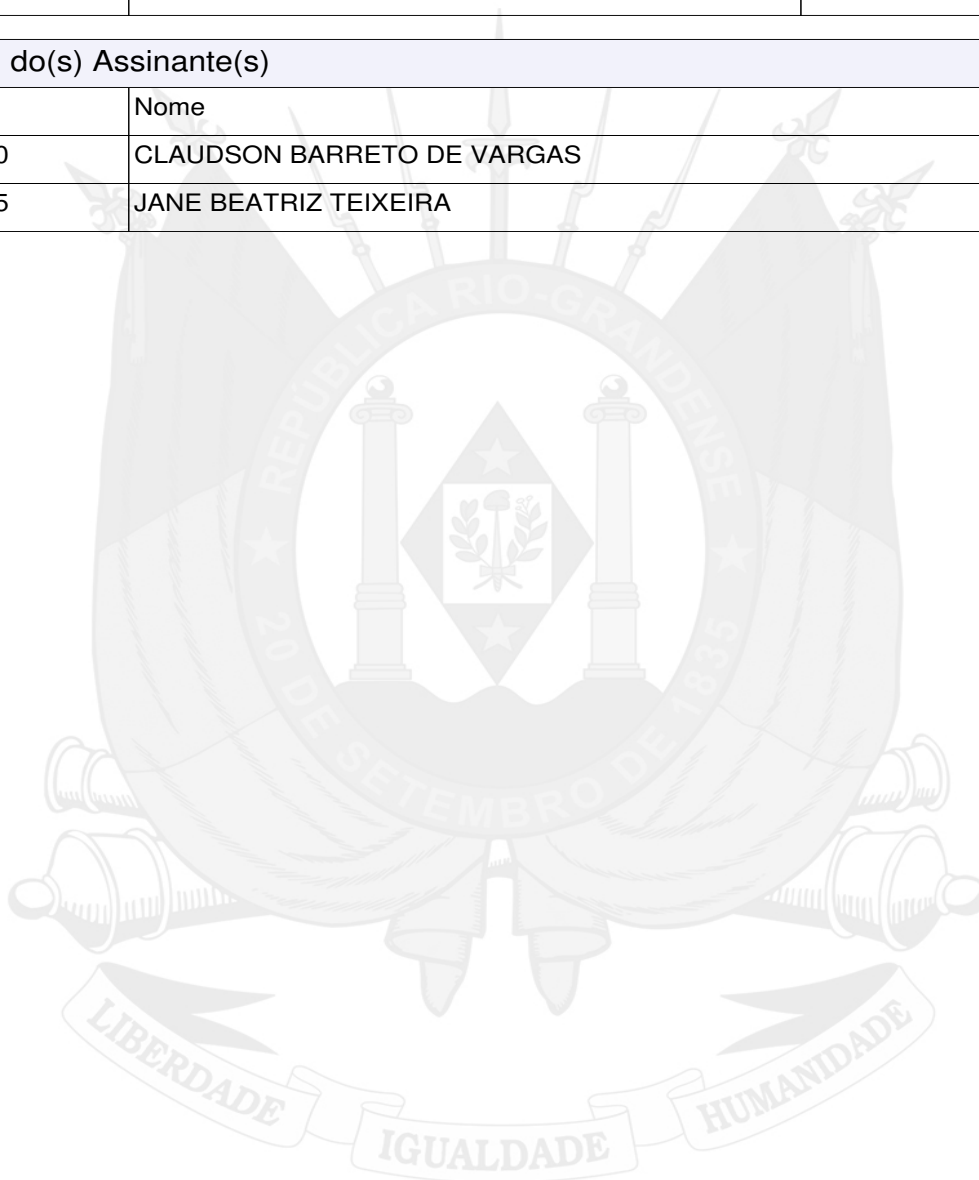
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/552.342-1	RSP2000145050	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
969.364.520-00	CLAUDSON BARRETO DE VARGAS
330.577.020-15	JANE BEATRIZ TEIXEIRA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA

1. JANE BEATRIZ TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, SECRETARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 330.577.020-15, documento de identidade 3018787873, SSP/PC, RS, com domicílio / residência a RUA DONA FLORA, número 28, bairro / distrito RUI BARBOSA, município MONTENEGRO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.780-000 e

2. CLAUDSON BARRETO DE VARGAS, nacionalidade BRASILEIRA, Autonomo, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 969.364.520-00, documento de identidade 1062004369, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA URUGUAI, número 1205, bairro / distrito FAXINAL, município MONTENEGRO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.780-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA.

Cláusula Segunda - O objeto social será MANUTENCAO E REPARACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDA E FUMO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA TEXTIL, DO VESTUARIO, DO COURO E CALCADOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA INDUSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELAO E ARTEFATOS. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E INDUSTRIAL. COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS. COMERCIO DE PECAS E PARTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO. COMERCIO DE PECAS, ACESSORIO E COMPONENTES PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOAO INACIO TEIXEIRA, número 346, bairro / distrito CENTRO, município PARECI NOVO - RS, CEP 95.783-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2020 null

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 2 quotas no valor nominal R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
------	--------------	-----------

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000145050



RS60247643

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAUDSON BARRETO DE VARGAS	1	25.000,00
JANE BEATRIZ TEIXEIRA	1	25.000,00
TOTAL	2	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CLAUDSON BARRETO DE VARGAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000145050



RS60247643

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MONTENEGRO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MONTENEGRO, 1 de Junho de 2020.

CLAUDSON BARRETO DE VARGAS
Sócio/Administrador

JANE BEATRIZ TEIXEIRA
Sócio





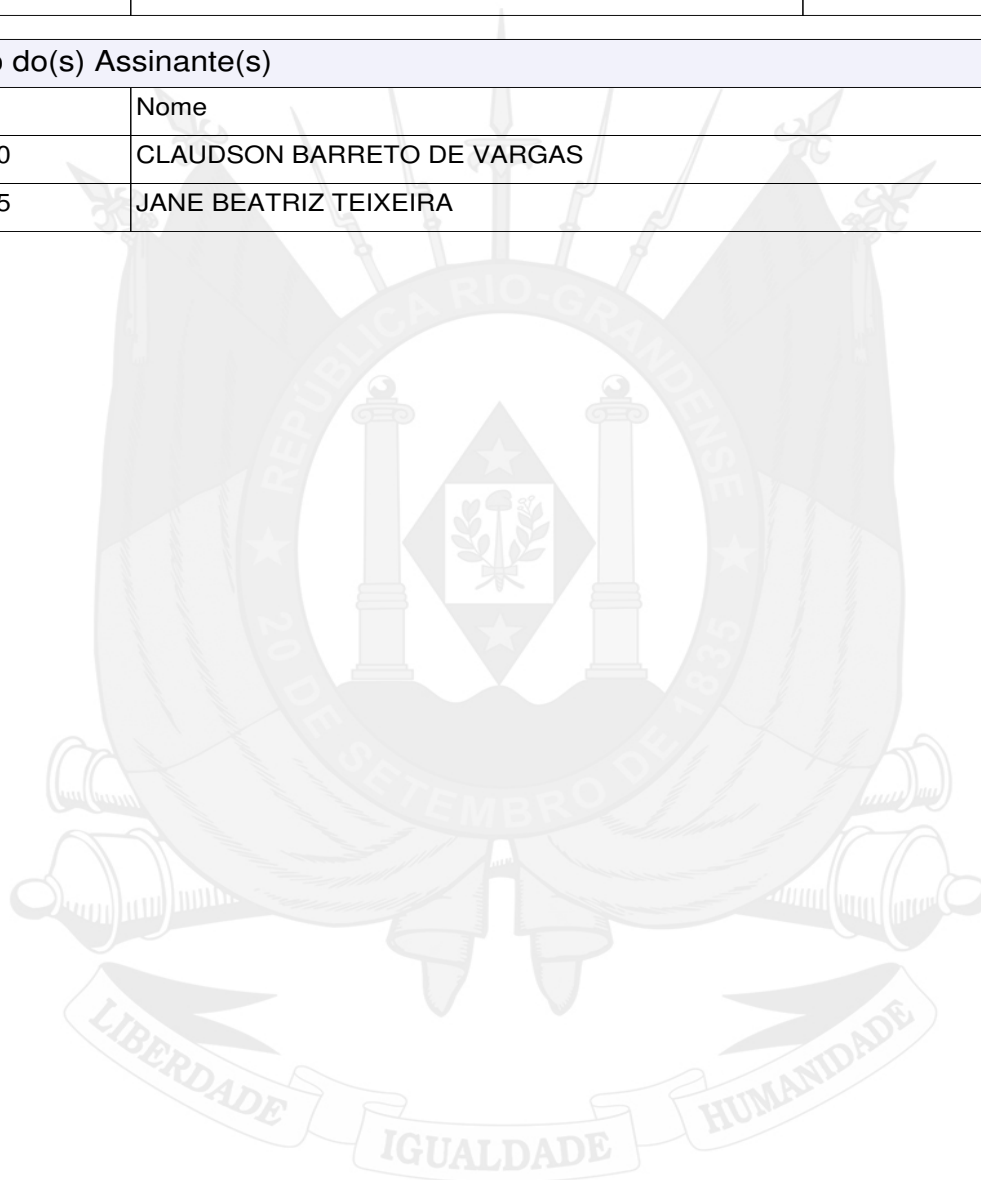
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/552.342-1	RSP2000145050	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
969.364.520-00	CLAUDSON BARRETO DE VARGAS
330.577.020-15	JANE BEATRIZ TEIXEIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208682240 em 10/06/2020 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, Nire 43208682240 e protocolo 205523421 - 10/06/2020. Autenticação: F9DE7BD1E07F675D1E4C59C73EB4A775CC97CDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/552.342-1 e o código de segurança ALpw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A. Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.citotec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, de NIRE 4320868224-0 e protocolado sob o número 20/552.342-1 em 10/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208682240, em 10/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
969.364.520-00	CLAUDSON BARRETO DE VARGAS
330.577.020-15	JANE BEATRIZ TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
969.364.520-00	CLAUDSON BARRETO DE VARGAS
330.577.020-15	JANE BEATRIZ TEIXEIRA

Porto Alegre, quarta-feira, 10 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2020, às 15:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/552.342-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208682240 em 10/06/2020 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, Nire 4320868224-0 e protocolo 205523421 - 10/06/2020. Autenticação: F9DE7BD1E07F675D1E4C59C73EB4A775CC97CDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/552.342-1 e o código de segurança ALpw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

1

Autenticação do documento no site <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A. Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.citotec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 10 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208682240 em 10/06/2020 da Empresa JB MANUTENCAO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, Nire 43208682240 e protocolo 205523421 - 10/06/2020. Autenticação: F9DE7BD1E07F675D1E4C59C73EB4A775CC97CDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/552.342-1 e o código de segurança ALpw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A> e informe o código 1714-F34C-CFC4-175A. Autenticação do documento no site <https://cmmonenegro.citotec.com.br/processo/autenticacao-documento/C008DC06> utilizando a chave 'C008DC06'.



Ofício n.º 116/2023-GP-AAL

Montenegro, 29 de agosto de 2023.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 98/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A retificação do Projeto de Lei visa atender os apontamentos do Ofício n.º 347/2023/CM, alterando o número de empregos previstos no inciso I do artigo 3º:

PROJETO DE LEI N.º 98, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA..

.....

Art. 3º...

I – gerar e manter 13 (treze) empregos durante todo o período do incentivo, 36 (trinta e seis) meses;

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1714-F34C-CFC4-175A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 29/08/2023 09:32:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1714-F34C-CFC4-175A>